

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ n°. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554 contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

Portaria nº 012/2025 29 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **JOÃO BATISTA LIMA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em favor de JOÃO BATISTA LIMA, DEP. DE GESTÃO ESTRATEG. DE PROGRAMAS E PROJETOS, matrícula nº 400 portador do CPF nº 577.***.***-34. Para deslocamento no dia 30/01/2025, aproximadamente às 14h, do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, a fim de participar no dia 31 de janeiro do presente ano, do evento: Encontro Técnico de Prestação de Contas, a ser realizado no auditório do TCE - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, das 08h às 12h e 13h30 às 18h, e visita a Casa de Apoio para tratar de assuntos administrativo com a diretora Rosane Barbosa, com retorno previsto ao término do evento.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS, em 29/01/2025 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.consorciopublico.ro.gov.br</u>, informando o ID **67969** e o código verificador **3DD6784C**.

Referência: Processo nº 1-56/2025. Docto ID: 67969 v1